



1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°.006/2021 FMAS

Ref.:

Processo de Licitação N° 016/2021
INEXIGIBILIDADE N° 003/2021

1º Termo Aditivo ao CONTRATO N°.006/2021 FMAS, firmado em 03 de maio de 2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS PALMARES, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a J C CONTABILIDADE LTDA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de (empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS PALMARES;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO N°.006/2021 FMAS, firmado em 03 de maio de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de (empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS PALMARES;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 10 (Dez) meses, que compreende o período de **03 de março 2022 a 03 de janeiro de 2022.**

CLAUSULA SEGUNDA – Dos valores:

ITEM	ENTIDADE	VALOR	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR TOTAL
8	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.800,00	10	R\$ 28.000,00
9	Elaboração de prestação de contas (FMAS)	R\$ 2.800,00	1	R\$ 2.800,00
TOTAL				R\$ 30.800,00



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:


**08.122.0801.2008.0000 – GOVERNANÇA E GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

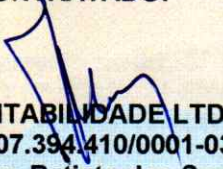
E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 03 de março de 2022.

CONTRATANTE:


**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS PALMARES
CNPJ N° 01.717.816/0001-01
Raquel Carvalho de Albuquerque Melo
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**

CONTRATADO:


**J C CONTABILIDADE LTDA
CNPJ :07.394.410/0001-03
José Carlos Batista dos Santos
CPF: 386.296.904-53**

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 039.666.644-29

Nome: 

CPF: 051.965.204.57